DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 - PROC. ADM. N.º 2909/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO FORMATO DE "LIVE" DA CANTORA FAFÁ DE BELÉM EM COMEMORAÇÃO AO NATAL E FINAL DE ANO, SENDO TRANSMITIDO DIRETO DO AUDITÓRIO ARTHUR PARADA EM SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP, NO DIA 20/12/2020.

Pelos motivos expostos pela Assessoria do Departamento Municipal de Cultura bem como o parecer do Departamento Jurídico deste Município concordo com a REVOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2020, pois o artigo 49 da Lei Federal 8666/93 dispõe que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

São Joaquim da Barra, 28 de dezembro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PERNAMBUCO, N.º 381, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – LOCADORA: CARZADIM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA-ME – OBJETO: FICA FIXADO O VALOR DO ALUGUEL MENSAL, A PARTIR DE 24 DE OUTUBRO DE 2020 ATÉ 23/11/2021 EM R$1.297,00 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), CONFORME PACTUADO ENTRE AS PARTES, OCASIÃO ESTA, EM QUE NÃO HAVERÁ APLICAÇÃO DO IGPM INCIDENTE NOS ÚLTIMOS 12 MESES – FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO – ASSINATURA: 23/11/2020.

TERMO ADITIVO COMPLEMENTAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PERNAMBUCO, N.º 381, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – LOCADORA: CARZADIM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA-ME – OBJETO: FICA FIXADO O VALOR COMPLEMENTAR DO ALUGUEL MENSAL, A PARTIR DE 24 DE OUTUBRO DE 2020 ATÉ 23/11/2021 EM R$165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), SENDO QUE SOMADOS O VALOR DA REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO MAIS O VALOR DE R$ 1.297,00 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) REFERENTE AO ADITIVO, O VALOR DO ALUGUEL MENSAL PERFAZ R$1.462,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), CONFORME APLICAÇÃO DO IGPM INCIDENTE NOS ÚLTIMOS 12 MESES– FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO – ASSINATURA: 23/11/2020.

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 348/2019 – DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, ou seja, até 22/01/2021, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Tomada de Preço nº 005/2019 - ASSINATURA: 22/12/2020.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 273/2020 – COSCRATO & PAULA LTDA-ME - acréscimo contratual de aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do contrato que corresponde a R$ 8.249,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e nove reais), mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 091/2020 - ASSINATURA: 15/12/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 336/2018 – DENIS ROGERIO GOMES BARBOSA SERVINO 25274493874 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 19/12/2021, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 135/2018 - ASSINATURA: 16/12/2020.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 084/2018, de 03 de abril de 2018, celebrado com a empresa PÁTRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA-EPP, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096-730, na Rua José Bianchi n.º 375, sala 10 – Bairro Nova Ribeirania, inscrita no CNPJ sob n.º 21.610.889/0001-07, com inscrição municipal n.º 20026782, nos termos do Artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, despachos e demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 2838/2020. Por força da presente rescisão as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Segunda - MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º002/2018 -DATA: 28/12/2020.